



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 30/2025 do Legislativo**, cuja ementa: “Altera a denominação da Rua Florianópolis para Avenida Gentil Oscar Backes, e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

A Comissão de Redação e Justiça, nos termos regimentais e legais, analisou o Projeto de Lei nº 30/2025, que propõe a alteração da denominação da via pública denominada Rua Florianópolis, localizada nos bairros Centro e Alvorada, para Avenida Gentil Oscar Backes, em homenagem póstuma a cidadão de reconhecida relevância comunitária.

No que tange ao aspecto jurídico-formal, a proposição encontra-se redigida de acordo com as normas de técnica legislativa e respeita os princípios constitucionais aplicáveis. Compete ao Poder Legislativo propor alteração de nomenclatura de logradouros públicos, desde que respeitados os critérios de legalidade, publicidade e interesse público local, o que se observa no caso em apreço.

Não cabe a esta Comissão adentrar no mérito da escolha do homenageado ou da conveniência da alteração, restringindo-se à análise da legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Assim, este Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 30/2025, sob o ponto de vista da legalidade e da conformidade formal.



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de junho de 2025.

JÚLIO CESAR SPADA

RELATOR

(Handwritten signature of Júlio Cesar Spada)

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 30/2025**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 12 de junho de 2025.

TIAGO CORREA
PRESIDENTE

SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR